

Renato Brasileiro de Lima

Legislação
**Criminal Especial
Comentada**

VOLUME ÚNICO

7^a | revista
edição | atualizada
ampliada

2019

 **EDITORA**
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Diagramação: Ana Paula Lopes Corrêa (aninha_lopescorrea@hotmail.com)

Capa: Ana Caquetti

L732I Lima, Renato Brasileiro de.
Legislação criminal especial comentada: volume único / Renato Brasileiro de Lima – 7. ed. rev., atual. e ampl. – Salvador: JusPODIVM, 2019.
1.568 p.

Bibliografia.
ISBN: 978-85-442-2516-5.

1. Legislação penal (comentários) – Brasil. 2. Crime hediondo – Brasil. 3. Interceptação telefônica – Brasil. 4. Lavagem de dinheiro – Brasil. 5. Crime organizado – Brasil. 6. Tráfico de drogas – Brasil. 7. Prisão temporária – Brasil. 8. Violência doméstica – Brasil.

CDD 343.2(81) (094.52)

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

LEI N. 10.446/02 – ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL	41
1. Polícia Federal: noções históricas.....	41
2. Delimitação das atribuições investigatórias da Polícia.....	43
3. Atribuições investigatórias da Polícia Federal e competência criminal da Justiça Federal.....	44
4. Rol exemplificativo de infrações penais dotadas de repercussão interestadual ou internacional que podem ser objeto de investigação pela Polícia Federal.	45
4.1. Sequestro, cárcere privado e extorsão mediante sequestro impelidos por motivação política.	45
4.2. Formação de cartel.	46
4.3. Violação a direitos humanos que o Brasil se comprometeu a reprimir por meio de tratados internacionais.....	46
4.4. Furto, roubo ou receptação de cargas, quando houver indícios da atuação de associação criminosa em mais de um Estado da Federação.	46
4.5. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais e venda, inclusive pela internet, depósito ou distribuição do produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado.	47
4.6. Furto, roubo ou dano contra instituições financeiras, inclusive agências bancárias ou caixas eletrônicas.	47
4.7. Quaisquer crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres.	48
5. Vigência da Lei n.10.446/02.	48
LEI N. 8.137/90 – CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO	49
1. Crimes contra a ordem tributária: noções introdutórias.	49
2. Direito Tributário Penal e Direito Penal Tributário.	50
3. Tipificação dos crimes contra a ordem tributária.....	51
4. Bem jurídico tutelado.	52
4.1. Princípio da insignificância.....	53
5. Inadimplemento e sonegação fiscal.	56
6. Sonegação fiscal (evasão fiscal) e elisão fiscal.....	56
7. Tributo.	57
7.1. Espécies de tributos.....	58
8. Tributação do lucro ilícito (pecunia non olet).	59
9. Competência criminal.	61
9.1. Competência territorial.	62
10. Fiscalização tributária.	63
10.1. Inviolabilidade domiciliar.....	64
10.2. Quebra do sigilo de dados bancários e financeiros.	67
11. Classificação dos crimes contra a ordem tributária previstos na Lei n. 8.137/90.....	71
12. Supressão ou redução de tributo, contribuição social e qualquer acessório.....	72
12.1. Tipo objetivo.....	72
12.2. Tipo subjetivo.	75
12.3. Erro de tipo e erro de proibição.....	77
12.4. Sujeitos do crime.....	77
12.4.1. Sujeito ativo.	77
12.4.2. Sujeito passivo.....	79
12.5. Consumação e tentativa.	79
12.6. Concurso de crimes.....	81
12.7. Classificação doutrinária.....	83
13. Supressão ou redução de tributo por meio da omissão de informação ou prestação de declaração falsa às autoridades fazendárias.....	84
14. Supressão ou redução de tributo por meio de fraude à fiscalização tributária.....	87

LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL COMENTADA – Renato Brasileiro de Lima

15.	Supressão ou redução de tributo por meio de falsificação de documentos relativos à operação tributável.....	89
16.	Supressão ou redução de tributo por meio do fornecimento ou distribuição de documento falso ou inexistente.....	91
17.	Supressão ou redução de tributo por meio da negativa de fornecimento de nota fiscal.	91
17.1.	(Des) necessidade de lançamento definitivo como condição objetiva de punibilidade.	93
18.	Supressão ou redução de tributo por meio da falta de atendimento da exigência da autoridade fazendária.....	94
18.1.	(Im) possibilidade de extinção da punibilidade em virtude do pagamento da penalidade pecuniária imposta ao contribuinte que deixa de atender às exigências da autoridade tributária quanto à exibição de livros e documentos fiscais.....	97
19.	Dos crimes tributários do art. 2º da Lei n. 8.137/90.....	98
19.1.	(Des) necessidade de decisão final do procedimento administrativo de lançamento.	98
19.2.	Infração de menor potencial ofensivo e competência dos Juizados Especiais Criminais (Federais ou Estaduais).....	99
19.3.	Sujeitos do crime.....	100
19.4.	Consumação e tentativa.....	100
20.	Inadimplemento fraudulento de obrigação acessória.....	100
20.1.	Bem jurídico tutelado.....	101
20.2.	Sujeitos do crime.....	101
20.3.	Tipo objetivo.....	101
20.4.	Tipo subjetivo.....	102
20.5.	Consumação e tentativa.....	102
20.6.	Classificação doutrinária.....	102
21.	Apropriação indébita tributária.....	103
21.1.	Bem jurídico tutelado.....	103
21.2.	Constitucionalidade da criminalização da apropriação indébita tributária.....	103
21.3.	Núcleo do tipo.....	104
21.4.	Elemento subjetivo.....	106
21.5.	Sujeitos do crime.....	106
21.6.	Consumação e tentativa.....	107
21.7.	Prévio esgotamento da instância administrativa.....	108
21.8.	Classificação doutrinária.....	108
22.	Crime tributário do art. 2º, inciso III, da Lei n. 8.137/90.....	108
22.1.	Tipo objetivo.....	109
22.2.	Tipo subjetivo.....	110
22.3.	Sujeitos do crime.....	110
22.4.	Consumação e tentativa.....	111
22.5.	Classificação doutrinária.....	111
23.	Crime tributário do art. 2º, IV, da Lei n. 8.137/90.....	111
23.1.	Sujeitos do crime.....	111
23.2.	Tipo objetivo.....	112
23.3.	Tipo subjetivo.....	113
23.4.	Consumação e tentativa.....	113
23.5.	Classificação doutrinária.....	113
24.	Crime tributário do art. 2º, inciso V, da Lei n. 8.137/90.....	113
24.1.	Sujeitos do delito.....	114
24.2.	Tipo objetivo.....	114
24.3.	Tipo subjetivo.....	114
24.4.	Consumação e tentativa.....	114
24.5.	Classificação doutrinária.....	115
25.	Crimes funcionais contra a Administração Fazendária.....	115
25.1.	Concurso de agentes e particulares.....	116
26.	Crime tributário de extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento.....	117
26.1.	Bem jurídico tutelado.....	117
26.2.	Sujeitos do delito.....	117
26.3.	Tipo objetivo.....	117

26.4.	Tipo subjetivo.....	118
26.5.	Consumação e tentativa.....	118
26.6.	Classificação doutrinária.....	119
27.	Concussão e corrupção fazendárias.....	119
27.1.	Bem jurídico tutelado.....	119
27.2.	Sujeitos do crime.....	119
27.3.	Tipo objetivo.....	120
27.4.	Tipo subjetivo.....	122
27.5.	Consumação e tentativa.....	123
27.6.	Classificação doutrinária.....	123
28.	Advocacia administrativa fazendária.....	124
28.1.	Bem jurídico tutelado.....	124
28.2.	Tipo objetivo.....	124
28.3.	Tipo subjetivo.....	125
28.4.	Sujeitos do crime.....	125
28.5.	Consumação e tentativa.....	125
28.6.	Conflito aparente de normas.....	125
28.7.	Classificação doutrinária.....	126
28.8.	Cabimento de suspensão condicional do processo.....	126
29.	Dos Crimes contra a Ordem Econômica: noções introdutórias.....	126
29.1.	Previsão legal.....	127
30.	Abuso do poder econômico.....	128
30.1.	Bem jurídico tutelado.....	128
30.2.	Sujeitos do crime.....	128
30.3.	Tipo objetivo.....	129
30.4.	Tipo subjetivo.....	130
30.5.	Consumação e tentativa.....	130
31.	Do crime contra a ordem econômica do art. 4º, inciso II, da Lei n. 8.137/90.....	131
31.1.	Bem jurídico tutelado.....	131
31.2.	Sujeitos do crime.....	131
31.3.	Tipo objetivo.....	131
31.4.	Tipo subjetivo.....	132
31.5.	Consumação e tentativa.....	132
32.	Dos crimes contra as relações de consumo: noções introdutórias.....	133
32.1.	Sujeitos do crime.....	134
32.2.	Tipificação dos crimes contra os interesses econômicos dos consumidores.....	135
33.	Favorecimento indevido de consumidor.....	135
33.1.	Bem jurídico tutelado.....	136
33.2.	Sujeitos do delito.....	136
33.3.	Tipo objetivo.....	136
33.4.	Tipo subjetivo.....	137
33.5.	Consumação e tentativa.....	137
33.6.	Classificação doutrinária.....	138
34.	Mercadoria com especificações incorretas.....	138
34.1.	Bem jurídico tutelado.....	138
34.2.	Sujeitos do crime.....	138
34.3.	Tipo objetivo.....	138
34.4.	Tipo subjetivo.....	140
34.5.	Consumação e tentativa.....	140
34.6.	Classificação doutrinária.....	140
35.	Mistura de mercadorias diferentes.....	141
35.1.	Bem jurídico tutelado.....	141
35.2.	Sujeitos do crime.....	141
35.3.	Tipo objetivo.....	141
35.4.	Tipo subjetivo.....	141
35.5.	Consumação e tentativa.....	142

35.6.	Classificação doutrinária.....	142
36.	Fraude de preços ao consumidor.....	143
36.1.	Bem jurídico tutelado.....	143
36.2.	Sujeitos do crime.....	143
36.3.	Tipo objetivo.....	143
36.4.	Tipo subjetivo.....	144
36.5.	Consumação e tentativa.....	144
36.6.	Classificação doutrinária.....	144
37.	Cobrança indevida de taxas ou juros.....	145
37.1.	Bem jurídico tutelado.....	145
37.2.	Sujeitos do crime.....	145
37.3.	Tipo objetivo.....	145
37.4.	Tipo subjetivo.....	147
37.5.	Consumação e tentativa.....	147
37.6.	Classificação doutrinária.....	147
38.	Recusa de venda para fins de especulação.....	147
38.1.	Bem jurídico tutelado.....	147
38.2.	Sujeitos do crime.....	147
38.3.	Tipo objetivo.....	147
38.4.	Tipo subjetivo.....	148
38.5.	Consumação e tentativa.....	148
38.6.	Classificação doutrinária.....	148
39.	Indução de consumidor a erro.....	149
39.1.	Bem jurídico tutelado.....	149
39.2.	Sujeitos do crime.....	149
39.3.	Tipo objetivo.....	149
39.4.	Tipo subjetivo.....	149
39.5.	Consumação e tentativa.....	150
39.6.	Classificação doutrinária.....	150
40.	Provocação de alta fraudulenta de preços.....	150
40.1.	Bem jurídico tutelado.....	150
40.2.	Sujeitos do delito.....	150
40.3.	Tipo objetivo.....	150
40.4.	Tipo subjetivo.....	151
40.5.	Classificação doutrinária.....	151
41.	Mercadoria imprópria para consumo.....	152
41.1.	Bem jurídico tutelado.....	152
41.2.	Sujeitos do crime.....	152
41.3.	Tipo objetivo.....	152
41.4.	Tipo subjetivo.....	154
41.5.	Consumação e tentativa.....	154
41.6.	Classificação doutrinária.....	154
42.	Multa nos crimes contra a ordem tributária.....	155
43.	Concurso de agentes.....	157
44.	(Im) possibilidade de responsabilização penal da pessoa jurídica pela prática de crimes contra a ordem tributária.....	157
45.	Princípio da culpabilidade e responsabilidade subjetiva nos crimes societários (ou de gabinete).	158
46.	Teoria do domínio do fato.....	159
47.	Denúncia genérica e crimes societários.....	163
47.1.	Acusação geral e acusação genérica.....	165
48.	Causas de aumento de pena previstas na Lei n. 8.137/90.....	166
48.1.	Gravidade do dano à coletividade.....	167
48.2.	Crime cometido por servidor público no exercício de suas funções.....	168
48.3.	Crime praticado em relação à prestação de serviços ou ao comércio de bens essenciais à vida ou à saúde.....	168

49.	Extinção da punibilidade em virtude do pagamento ou do parcelamento do débito tributário: noções introdutórias.....	169
49.1.	Revogado art. 2º da Lei n. 4.729/65.....	170
49.2.	Revogado art. 14 da Lei n. 8.137/90.....	171
49.3.	Art. 34 da Lei n. 9.249/95.....	171
49.4.	Parcelamentos especiais e Programas de Recuperação Fiscal (Refs): Leis 9.964/00, 10.684/03 e 11.941/09.....	173
49.5.	Art. 6º da Lei n. 12.382/11 e a nova redação do art. 83 da Lei n. 9.430/96.....	179
50.	Lei de Repatriação de valores e nova causa de extinção da punibilidade em relação a crimes tributários.....	181
51.	Demais causas de extinção do crédito tributário.....	182
52.	Ação penal nos crimes previstos na Lei n. 8.137/90.....	183
53.	Decisão final do procedimento administrativo de lançamento e não modificação da natureza incondicionada da ação penal pública dos crimes contra a ordem tributária.....	184
54.	Natureza jurídica da decisão final do procedimento administrativo de lançamento nos crimes contra a ordem tributária.....	185
55.	Prejudicialidade facultativa em virtude de ação no âmbito cível discutindo a existência do crédito tributário.....	192
56.	Investigação preliminar.....	196
56.1.	Provocação da iniciativa do Ministério Público.....	197
56.2.	Denúncia anônima.....	197
57.	Colaboração premiada.....	198
58.	Nova redação do crime de duplicata simulada.....	199
59.	Excesso de exação.....	199
60.	Aumento da pena do crime de facilitação de contrabando ou descaminho.....	199
61.	Vigência da Lei n. 8.137/90.....	200

LEI Nº 8.072/90 – CRIMES HEDIONDOS 201

1.	Previsão constitucional.....	201
2.	Sistemas de classificação das infrações penais como crimes hediondos.....	202
2.1.	Sistema adotado pela Lei nº 8.072/90.....	203
2.2.	Natureza não hedionda dos crimes militares.....	203
3.	Rol de crimes hediondos (consumados ou tentados).....	204
3.1.	Natureza hedionda do crime de homicídio (Lei nº 8.930/94).....	205
3.1.1.	Homicídio simples praticado em atividade típica de grupo de extermínio (Lei nº 8.072/90, art. 1º, I, 1ª parte, com redação dada pela Lei nº 8.930/94) e a entrada em vigor da Lei nº 12.720/12 (CP, art. 121, § 6º).....	205
3.1.1.1.	Conceito de grupo de extermínio.....	208
3.1.1.2.	Sujeito passivo do grupo de extermínio.....	209
3.1.1.3.	(Des)necessidade de quesitação dos jurados acerca da prática de homicídio em atividade típica de grupo de extermínio.....	209
3.1.2.	Homicídio qualificado.....	210
3.1.3.	Homicídio qualificado-privilegiado.....	211
3.1-A.	Lesão corporal gravíssima funcional e lesão corporal seguida de morte funcional.....	212
3.2.	Latrocínio (CP, art. 157, § 3º, II, incluído pela Lei n. 13.654/18).....	213
3.3.	Extorsão qualificada pela morte.....	217
3.3.1.	Sequestro relâmpago qualificado pela morte.....	217
3.4.	Extorsão mediante sequestro.....	217
3.5.	Estupro.....	218
3.5.1.	Estupro e atentado violento ao pudor antes da Lei nº 12.015/09.....	218
3.5.2.	Estupro depois da Lei nº 12.015/09.....	219
3.6.	Estupro de vulnerável.....	220
3.7.	Epidemia qualificada pelo resultado morte.....	223
3.8.	Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.....	223
3.9.	Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.....	225

3.10.	Genocídio.....	227
3.10.1.	Distinção entre o crime de genocídio e o homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio.....	228
3.11.	Posse ou Porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.....	228
4.	Crimes equiparados a hediondos.....	230
4.1.	Tortura.....	230
4.2.	Tráfico ilícito de drogas.....	231
4.3.	Terrorismo.....	233
5.	Vedação à concessão de anistia, graça e indulto.....	233
5.1.	Anistia.....	233
5.2.	Graça.....	233
5.3.	Indulto.....	234
6.	Liberdade provisória.....	236
6.1.	Liberdade provisória com ou sem fiança, cumulada, se for o caso, com as medidas cautelares diversas da prisão.....	238
6.2.	Liberdade provisória proibida à luz do princípio tácito da individualização da prisão.....	241
6.3.	Infrações inafiançáveis e concessão de liberdade provisória sem fiança cumulada com as medidas cautelares diversas da prisão.....	250
7.	Regime de cumprimento da pena.....	251
7.1.	Regime integral fechado e o princípio da individualização da pena.....	251
7.2.	Regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados e novos critérios para progressão de regimes (Lei nº 11.464/07).....	254
7.3.	Inconstitucionalidade do regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados.....	259
7.4.	Detração na sentença condenatória para fins de determinação do regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade (Lei nº 12.736/12).....	261
8.	Penas restritivas de direitos.....	263
9.	Suspensão condicional da pena (sursis).....	265
10.	Benefícios prisionais.....	267
10.1.	Prisão domiciliar.....	267
10.2.	Autorizações de saída.....	268
10.3.	Remição.....	268
10.4.	Trabalho externo.....	269
11.	Recolhimento à prisão para apelar.....	269
11.1.	Sentença condenatória e situação prisional do acusado.....	273
12.	Prisão temporária em crimes hediondos e equiparados.....	274
13.	Presídios federais de segurança máxima.....	276
13.1.	Transferência para presídios federais e competência do juízo da execução.....	277
14.	Aumento da pena de multa.....	278
15.	Livramento condicional.....	278
16.	Alteração das penas de certos crimes da Parte Especial do Código Penal.....	282
17.	Colaboração premiada no crime de extorsão mediante sequestro.....	282
18.	Associação criminosa para fins de praticar crimes hediondos e equiparados.....	283
18.1.	Associação para fins de tráfico e o quantum de pena a ser aplicado.....	285
18.2.	Delação premiada.....	285
19.	Causa de aumento de pena de metade.....	286
20.	Contagem em dobro dos prazos procedimentais.....	289
20.1.	Prioridade de tramitação dos processos que apuram a prática de crimes hediondos (e equiparados).....	289
21.	Vigência da Lei nº 8.072/90.....	289
ESTATUTO DO DESARMAMENTO LEI N. 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.....		291
1.	Noções introdutórias: a sociedade civil (des) armada.....	291
2.	Subdivisão do Estatuto do Desarmamento.....	293
3.	Aquisição de arma de fogo.....	294
4.	Registro de arma de fogo.....	295
5.	Autorização de porte de arma de fogo.....	295
6.	Bem jurídico tutelado.....	299

7.	Crimes de perigo abstrato e sua (in) constitucionalidade.....	301
8.	Competência de Justiça para o processo e julgamento dos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento.	303
9.	Posse irregular de arma de fogo de uso permitido.....	306
9.1.	Lei penal no tempo e a posse de arma de fogo.	306
9.2.	Bem jurídico tutelado.....	306
9.2.1.	Crime de perigo abstrato.....	306
9.3.	Sujeitos do crime.....	306
9.4.	Tipo objetivo.....	306
9.4.1.	Norma penal em branco: em desacordo com determinação legal ou regulamentar (ausência de registro).....	307
9.4.2.	Elementos espaciais do tipo.....	308
9.5.	Objeto material.....	310
9.6.1.	Arma de fogo desmuniçada.....	311
9.6.2.	Arma de fogo defeituosa.....	313
9.6.3.	Arma de fogo obsoleta.....	314
9.6.4.	Arma de fogo desmontada.....	314
9.6.5.	Arma de brinquedo (de fantasia ou arma finta).	315
9.6.6.	Arma de pressão por ação de gás comprimido ou por ação de mola.....	315
9.6.7.	Posse de um cartucho de munição e (im) possibilidade de aplicação do princípio da insignificância.....	316
9.6.8.	(Des) necessidade de apreensão e ulterior realização de exame pericial de eficiência de arma de fogo (ou munição).	317
9.7.	Tipo subjetivo.....	320
9.8.	Consumação e tentativa.	320
9.9.	Classificação doutrinária.....	320
9.10.	Concurso de crimes.....	321
10.	Omissão de cautela.....	324
10.1.	Bem jurídico tutelado.....	324
10.2.	Sujeitos do crime.....	324
10.3.	Tipo objetivo.....	325
10.4.	Objeto material.....	326
10.5.	Tipo subjetivo.....	327
10.6.	Consumação e tentativa.	327
10.7.	Classificação doutrinária.....	328
10.8.	Concurso de crimes.....	328
10.9.	Conflito aparente de normas.....	328
11.	Ausência de registro de ocorrência policial e de comunicação à Polícia Federal de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que esteja sob a guarda de empresa de segurança e transporte de valores..	329
11.1.	Bem jurídico tutelado.....	329
11.2.	Sujeitos do crime.....	329
11.3.	Tipo objetivo.....	330
11.4.	Objeto material.....	332
11.5.	Tipo subjetivo.....	332
11.6.	Tipo subjetivo.....	332
11.7.	Consumação e tentativa.....	332
11.8.	Classificação doutrinária.....	332
11.9.	Conflito aparente de normas.....	333
12.	Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.....	333
12.1.	(Im) possibilidade de aplicação do art. 30 da Lei n. 10.826/03 ao crime de porte ilegal de arma de fogo.....	333
12.2.	Bem jurídico tutelado.....	333
12.2.1.	Crime de perigo abstrato.....	333
12.3.	Sujeitos do crime.....	334
12.4.	Tipo objetivo.....	334

12.4.1.	Norma penal em branco: sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.	336
12.5.	Objeto material.	339
12.6.	Questões controversas.	339
12.7.	Tipo subjetivo.	339
12.8.	Consumação e tentativa.	339
12.9.	Classificação doutrinária.	340
12.10.	Confronto com a Lei das Contravenções Penais.	340
12.11.	Concurso de crimes.	341
12.12.	Insuscetibilidade de fiança.	341
13.	Disparo de arma de fogo.	342
13.1.	Abolitio criminis temporária.	342
13.2.	Bem jurídico tutelado.	342
13.2.1.	Crime de perigo abstrato.	343
13.3.	Sujeitos do crime.	343
13.4.	Tipo objetivo.	343
13.4.1.	Elemento espacial do tipo.	343
13.4.2.	Princípio da subsidiariedade expressa.	344
13.5.	Objeto material.	345
13.6.	Tipo subjetivo.	345
13.7.	Consumação e tentativa.	345
13.8.	Classificação doutrinária.	345
13.9.	Concurso de crimes.	345
13.10.	Insuscetibilidade de fiança.	346
14.	Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.	346
14.1.	Direito intertemporal.	347
14.2.	Lei penal no tempo (art. 30 da Lei n. 10.826/03) e o crime do art. 16.	347
14.3.	Bem jurídico tutelado.	347
14.3.1.	Crime de perigo abstrato.	347
14.4.	Sujeitos do crime.	347
14.5.	Tipo objetivo.	347
14.5.1.	Norma penal em branco: sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.	348
14.6.	Objeto material.	349
14.6.1.	Questões controversas.	350
14.7.	Tipo subjetivo.	350
14.8.	Consumação e tentativa.	350
14.9.	Classificação doutrinária.	350
14.10.	Concurso de crimes.	350
14.11.	Natureza hedionda.	350
15.	Supressão ou alteração de marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato.	352
15.1.	Direito intertemporal.	352
15.2.	Bem jurídico tutelado.	352
15.3.	Sujeitos do crime.	352
15.4.	Tipo objetivo.	353
15.5.	Objeto material.	353
15.6.	Tipo subjetivo.	354
15.7.	Consumação e tentativa.	354
15.8.	Classificação doutrinária.	355
15.9.	Concurso de crimes.	355
15.10.	Natureza hedionda.	355
16.	Modificação das características de arma de fogo.	355
16.1.	Direito intertemporal.	356
16.2.	Bem jurídico tutelado.	356
16.3.	Sujeitos do crime.	356

16.4.	Tipo objetivo.....	356
16.5.	Objeto material.....	357
16.6.	Tipo subjetivo.....	357
16.7.	Consumação e tentativa.....	357
16.8.	Classificação doutrinária.....	358
16.9.	Conflito aparente de normas.....	358
16.10.	Concurso de crimes.....	358
16.11.	Natureza hedionda.....	358
17.	Posse ilegal de artefato explosivo ou incendiário.....	358
17.1.	Direito intertemporal.....	359
17.2.	Bem jurídico tutelado.....	359
17.3.	Sujeitos do crime.....	359
17.4.	Tipo objetivo.....	359
17.4.1.	Norma penal em branco: sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.....	360
17.5.	Objeto material.....	360
17.6.	Tipo subjetivo.....	360
17.7.	Consumação e tentativa.....	361
17.8.	Classificação doutrinária.....	361
17.9.	Conflito aparente de normas.....	361
17.10.	Concurso de crimes.....	361
17.11.	Natureza hedionda.....	362
18.	Posse ou porte de arma de fogo com numeração, marca ou sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado.....	362
18.1.	(Im) possibilidade de aplicação do art. 30 ao crime do art. 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 10.826/03.....	363
18.2.	Bem jurídico tutelado.....	363
18.3.	Sujeitos do crime.....	363
18.4.	Tipo objetivo.....	363
18.5.	Objeto material.....	363
18.6.	Tipo subjetivo.....	364
18.7.	Consumação e tentativa.....	364
18.8.	Classificação doutrinária.....	364
18.9.	Concurso de crimes.....	365
18.10.	Natureza hedionda.....	365
19.	Venda, entrega ou fornecimento de arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente.....	365
19.1.	Bem jurídico tutelado.....	365
19.2.	Sujeitos do crime.....	365
19.3.	Tipo objetivo.....	366
19.4.	Objeto material.....	366
19.5.	Tipo subjetivo.....	366
19.6.	Consumação e tentativa.....	366
19.7.	Classificação doutrinária.....	366
19.8.	Natureza hedionda.....	366
19.9.	Derrogação do art. 242 do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	367
22.	Produção, recarregamento, reciclagem ilegal ou adulteração de munição ou explosivo.....	367
22.1.	Bem jurídico tutelado.....	367
22.2.	Sujeitos do crime.....	367
22.3.	Tipo objetivo.....	367
22.4.	Objeto material.....	368
22.5.	Tipo subjetivo.....	368
22.6.	Consumação e tentativa.....	368
22.7.	Concurso de crimes.....	368
22.8.	Classificação doutrinária.....	368

22.9.	Natureza hedionda.....	368
23.	Comércio ilegal de arma de fogo.....	368
23.1.	Abolito criminis temporária.....	369
23.2.	Bem jurídico tutelado.....	369
23.3.	Sujeitos do crime.....	369
23.4.	Tipo objetivo.....	369
23.4.1.	Habitualidade do crime.....	370
23.4.2.	Norma penal em branco: sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.....	371
23.5.	Objeto material.....	371
23.6.	Tipo subjetivo.....	371
23.7.	Consumação e tentativa.....	371
23.8.	Classificação doutrinária.....	372
23.9.	Concurso de crimes.....	372
24.	Tráfico internacional de arma de fogo.....	373
24.1.	Bem jurídico tutelado.....	373
24.2.	Sujeitos do crime.....	373
24.3.	Tipo objetivo.....	373
24.3.1.	Norma penal em branco: sem autorização da autoridade competente.....	374
24.4.	Objeto material.....	374
24.5.	Tipo subjetivo.....	374
24.6.	Consumação e tentativa.....	375
24.7.	Classificação doutrinária.....	375
24.8.	Conflito aparente de normas.....	375
24.9.	Competência criminal.....	377
25.	Causa de aumento de pena para os crimes de comércio ilegal de arma de fogo e tráfico internacional de arma de fogo.....	378
26.	Causa de aumento de pena para os crimes dos arts. 14, 15, 16, 17 e 18.....	378
27.	Duplicidade de causas de aumento de pena.....	379
28.	Supressão da forma qualificada de posse ou porte ilegal de arma de fogo por agente que possua condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins (art. 10, §3º, IV, da revogada Lei n. 9.437/97).....	379
29.	Liberdade provisória proibida para os crimes dos arts. 16, 17 e 18 do Estatuto do Desarmamento.....	380
30.	Destruição das armas de fogo apreendidas.....	381
30.1.	Restituição de coisa apreendida.....	382
31.	Lei penal no tempo e a posse de arma de fogo.....	383
31.1.	Natureza jurídica do art. 30 da Lei n. 10.826/03.....	387
31.2.	(Ir) retroatividade da regra do art. 30 da Lei n. 10.826/03.....	388
31.3.	(Im) possibilidade de aplicação do art. 30 ao crimes de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.....	388
31.5.	(Im) possibilidade de aplicação do art. 30 à posse ilegal de arma de fogo de uso permitido ou restrito com numeração raspada.....	389
32.	Entrega voluntária de armas de fogo regularmente adquiridas.....	390
33.	Entrega espontânea de arma de fogo por possuidores e proprietários de armas de fogo e extinção da punibilidade de eventual posse irregular da referida arma.....	391
32.	Revogação da Lei n. 9.437/97.....	392
33.	Vigência da Lei n. 10.826/03.....	392
LEI N. 2.889/56 – GENOCÍDIO		393
1.	Noções introdutórias.....	393
2.	Extraterritorialidade incondicionada da lei penal brasileira.....	393
3.	Bem jurídico tutelado.....	394
4.	Natureza hedionda do genocídio.....	394
5.	Sujeitos do crime.....	394
6.	Tipo objetivo.....	395
7.	Tipo subjetivo.....	396
7.1.	Dolo.....	396

7.2. Especial fim de agir.....	396
8. Consumação e tentativa.....	397
9. Classificação doutrinária.....	398
10. Penas.....	398
11. Conflito aparente de normas.....	399
12. Competência para o processo e julgamento do crime de genocídio.....	399
12.1. Competência de Justiça.....	399
12.2. Competência do juiz singular e do Tribunal do Júri.....	399
13. Associação para fins de genocídio.....	400
13.1. Consumação e tentativa.....	401
13.2. Pena.....	401
13.3. Concurso de crimes.....	401
14. Incitação à prática do genocídio.....	402
14.1. Bem jurídico tutelado.....	402
14.2. Sujeitos do crime.....	402
14.3. Tipo objetivo.....	403
14.4. Tipo subjetivo.....	403
14.5. Consumação e tentativa.....	403
14.6. Conflito aparente de normas.....	403
15. Causa de aumento de pena dos crimes de genocídio.....	404
16. Punição do crime tentado.....	404
17. (Im) possibilidade de extradição e de entrega.....	404
LEI Nº 12.037/09 – IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL.....	407
1. Conceito.....	407
2. Distinção entre identificação criminal, qualificação do investigado, reconhecimento de pessoas e indiciamento.....	407
3. Leis relativas à identificação criminal.....	408
4. Documentos atestadores da identificação civil.....	410
5. Hipóteses autorizadoras da identificação criminal.....	412
5.1. Identificação criminal e o direito de não produzir prova contra si mesmo (princípio do nemo tenetur se detegere).....	416
6. Providências a serem adotadas para fins de se evitar o constrangimento do identificado.....	417
7. Espécies de identificação criminal.....	418
7.1. Identificação do perfil genético (Lei nº 12.654/12).....	419
8. Banco de dados de perfis genéticos.....	422
9. Sigilo da identificação criminal.....	423
10. Retirada da identificação dos autos do processo.....	423
11. Regulamentação da identificação do perfil genético.....	424
12. Vigência da Lei nº 12.037/09.....	424
13. Revogação expressa da Lei nº 10.054/00.....	425
LEI Nº 9.296/96 – INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA.....	427
1. Sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas.....	427
2. Conceito de interceptação telefônica.....	428
3. Comunicações telefônicas de qualquer natureza.....	432
3.1. Gerações de provas (trilogia Olmstead-Katz-Kyllo) e (des) necessidade de autorização judicial para a extração de dados e de conversas registradas em aparelhos celulares.....	434
3.1.1. Direito probatório de 1ª geração: o caso Olmstead.....	434
3.1.2. Direito probatório de 2ª geração: o caso Katz.....	435
3.1.3. Direito probatório de 3ª geração: o caso Kyllo.....	435
3.1.4. (Des) necessidade de autorização judicial prévia para a extração de dados e de conversas registradas em aparelhos celulares apreendidos.....	436
4. Quebra do sigilo de dados telefônicos.....	438
4.1. Requisição de informações acerca das estações rádio base (ERB's).....	440

5.	Finalidade da interceptação telefônica: meio de obtenção de prova em investigação criminal ou instrução processual penal.	442
6.	Requisitos para a interceptação telefônica.	445
6.1.	Ordem fundamentada da autoridade judiciária competente (teoria do juízo aparente).....	445
6.2.	Indícios razoáveis de autoria (ou de participação).	448
6.3.	Quando a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis.....	450
6.4.	Infração penal punida com pena de reclusão.....	451
6.5.	Delimitação da situação objeto da investigação e do sujeito passivo da interceptação.	452
7.	Sigilo profissional do advogado.	453
8.	Encontro fortuito de elementos probatórios em relação a outros fatos delituosos (serendipidade). .	454
8.1.	Encontro fortuito de diálogos mantidos com autoridade dotada de foro por prerrogativa de função e momento adequado para a remessa dos autos ao Tribunal competente.	456
9.	Decretação da interceptação telefônica de ofício pelo juiz.	458
10.	Procedimento.	459
10.1.	Resolução nº 59 do Conselho Nacional de Justiça.	460
11.	Fundamentação da decisão judicial.	461
12.	Duração da interceptação.	462
13.	Execução da interceptação telefônica.	464
13.1.	(Des) necessidade de degravação integral das gravações efetuadas.	465
13.2.	Quebra da cadeia de custódia das provas.	466
14.	Segredo de justiça.	468
14.1.	Juntada dos autos referentes à interceptação das comunicações telefônicas.....	468
14.2.	Impugnação da defesa.	470
14.3.	Caso Escher e outros (Corte Interamericana de Direitos Humanos).	470
15.	Incidente de inutilização da gravação que não interessar ao processo.	471
16.	Crime de interceptação de comunicações telefônicas ou de violação de segredo de Justiça sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.	472
17.	Direito intertemporal e Lei nº 9.296/96.	474
INVASÃO DE TERRAS PÚBLICAS LEI N. 4.947, DE 6 DE ABRIL DE 1966.....		477
1.	Noções introdutórias.	477
2.	Bem jurídico tutelado.	477
3.	Sujeitos do crime.	477
4.	Tipo objetivo.	477
5.	Objeto material.	478
6.	Tipo subjetivo.	478
7.	Consumação e tentativa.	479
8.	Classificação doutrinária.	480
9.	Invasão de terras públicas, movimentos sociais e reforma agrária.....	480
10.	Conflito aparente de normas.....	481
11.	Competência criminal.	482
LEI Nº 12.830/13 – INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONDUZIDA PELO DELEGADO DE POLÍCIA.....		483
1.	Origem e objeto da Lei nº 12.830/13.	483
2.	Funções de Polícia Administrativa, Judiciária e Investigativa.	483
2.1.	Natureza jurídica das funções de Polícia Judiciária e Investigativa.	485
2.2.	Exclusividade do Estado para o exercício da atividade policial.	486
3.	Condução do inquérito policial pelo Delegado de Polícia.	486
4.	Discricionariedade do Delegado de Polícia na condução do inquérito.....	488
4.1.	Requisições ministeriais.	489
5.	Livre condução do inquérito policial.....	490
6.	Restrições à avocação ou redistribuição de investigações policiais.	491
7.	Necessidade de fundamentação da remoção do Delegado.	491
8.	Indiciamento.	492
8.1.	Conceito.	492
8.2.	Momento.	492

8.3.	Espécies.....	492
8.4.	Pressupostos.....	493
8.5.	Desindiciamento.....	493
8.6.	Atribuição.....	493
8.7.	Sujeito passivo.....	494
9.	Tratamento protocolar a ser dispensado aos Delegados de Polícia.....	495
10.	Vigência da Lei nº 12.830/13.....	496
LEI Nº 9.099/95 – JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS		497
1.	Previsão constitucional.....	497
2.	Critérios orientadores e finalidades dos Juizados.....	499
3.	Composição do Juizado Especial Criminal.....	503
4.	Competência do Juizado Especial Criminal.....	503
4.1.	Natureza da competência dos Juizados: absoluta ou relativa.....	503
5.	Conexão e continência entre crime comum e infração penal de menor potencial ofensivo.....	504
6.	Conceito de infração de menor potencial ofensivo.....	506
6.1.	Princípio da insignificância e infração de médio potencial ofensivo.....	508
6.2.	Excesso de acusação.....	509
6.3.	Estatuto do Idoso.....	510
6.4.	Acusados com foro por prerrogativa de função.....	511
6.5.	Crimes eleitorais.....	511
6.6.	Violência doméstica e familiar contra a mulher e aplicação da Lei nº 9.099/95.....	511
7.	Critérios orientadores e finalidades da Lei nº 9.099/95.....	512
8.	Competência territorial.....	512
9.	Princípio da publicidade.....	513
9.1.	Realização dos atos processuais em horários noturnos e em qualquer dia da semana.....	514
9.2.	(Im) possibilidade de contagem dos prazos levando-se em consideração apenas os dias úteis.....	515
10.	Princípios referentes às nulidades.....	516
10.1.	Princípio da instrumentalidade das formas.....	516
10.2.	Princípio do prejuízo.....	517
11.	Comunicação dos atos processuais por qualquer meio hábil de comunicação.....	518
12.	Registro da audiência.....	518
13.	Citação do acusado.....	519
13.1.	Citação por edital, por carta precatória, por carta rogatória ou por hora certa nos Juizados.....	520
14.	Intimações e notificações nos Juizados.....	521
15.	Indispensabilidade da defesa técnica.....	522
16.	Termo Circunstanciado.....	525
16.1.	Situação de flagrância nas infrações de menor potencial ofensivo.....	527
16.2.	Afastamento do lar nos casos de violência doméstica.....	528
17.	Impossibilidade de realização imediata da audiência preliminar.....	529
18.	Falta de comparecimento dos envolvidos.....	529
19.	Fase preliminar dos Juizados.....	530
20.	Conciliador.....	530
21.	Composição dos danos civis.....	531
22.	Oferecimento de representação.....	533
23.	Transação penal.....	534
23.1.	Conceito.....	534
23.2.	Pressupostos de admissibilidade da transação penal.....	535
23.3.	Procedimento para o oferecimento da proposta de transação penal.....	537
23.4.	Recusa injustificada de oferecimento da proposta de transação penal.....	540
23.5.	Momento para o oferecimento da proposta de transação penal.....	541
23.6.	Descumprimento injustificado da transação penal.....	542
23.7.	Recurso.....	545
24.	Procedimento comum sumaríssimo.....	546
24.1.	Providências a serem adotadas pelo titular da ação penal se frustrada a transação penal.....	546
24.2.	Dispensa do exame de corpo de delito.....	547

24.3.	Complexidade da causa.....	548
24.4.	Notificação do acusado para apresentação da defesa preliminar.....	549
24.5.	Nova oportunidade para a conciliação.....	550
24.6.	Condução coercitiva.....	550
24.7.	Defesa Preliminar.....	551
24.8.	Juízo de admissibilidade: rejeição ou recebimento da peça acusatória.....	551
24.9.	(Des)necessidade de resposta à acusação no procedimento comum sumaríssimo.....	552
24.10.	Possibilidade de absolvição sumária.....	554
24.11.	Audiência de instrução e julgamento.....	554
25.	Sistema recursal no âmbito dos Juizados.....	555
25.1.	Julgamento pelas turmas recursais.....	555
25.2.	Apelação nos Juizados.....	558
25.3.	Recurso Extraordinário.....	559
25.4.	Recurso Especial.....	559
25.5.	Habeas corpus.....	559
25.6.	Mandado de segurança.....	560
25.7.	Revisão criminal.....	561
25.8.	Conflito de competência entre Juizado Especial Criminal e Juízo comum.....	561
25.9.	Embargos de declaração nos Juizados.....	563
26.	Execução no âmbito dos Juizados Especiais Criminais.....	563
26.1.	Aplicação isolada de pena de multa.....	564
26.2.	Impossibilidade de conversão de multa não paga em pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos.....	564
26.3.	Execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos, ou de multa, quando cumulada com as anteriores.....	564
27.	Despesas processuais.....	565
28.	Representação nos crimes de lesões corporais leves e lesões culposas.....	565
28.1.	Ação penal nos crimes de lesão corporal leve e lesão corporal culposa praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	566
29.	Suspensão condicional do processo.....	568
29.1.	Conceito e natureza jurídica.....	568
29.2.	Requisitos de admissibilidade da suspensão condicional do processo.....	569
29.3.	Suspensão condicional do processo em crimes de ação penal de iniciativa privada.....	572
29.4.	Iniciativa da proposta de suspensão condicional do processo.....	573
29.5.	Momento para a aceitação da proposta.....	574
29.6.	Desclassificação e procedência parcial da pretensão punitiva.....	575
29.7.	Aceitação da proposta.....	577
29.8.	Recurso cabível contra a decisão homologatória da suspensão.....	579
29.9.	Condições da suspensão condicional do processo.....	580
29.10.	Revogação da suspensão condicional do processo.....	582
29.10.1.	Revogação obrigatória.....	582
29.10.2.	Revogação facultativa.....	583
29.11.	Extinção da punibilidade.....	583
29.12.	Suspensão condicional do processo em crimes ambientais.....	584
30.	Caráter retroativo da Lei nº 9.099/95.....	585
31.	Aplicação da Lei nº 9.099/95 na Justiça Militar.....	586
32.	Representação como condição de prosseguibilidade.....	587
33.	Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal no âmbito dos Juizados.....	588
34.	Disposições finais comuns.....	588
34.1.	Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais.....	588
34.2.	Deslocamento dos Juizados para bairros ou cidades pertencentes à mesma Comarca.....	589
34.3.	Criação dos Juizados Especiais.....	589
34.4.	Juizados Especiais Itinerantes.....	590
34.5.	Vigência da Lei nº 9.099/95.....	590
34.6.	Revogação expressa das Leis 4.611/65 e 7.244/84.....	590

LEI Nº 9.613/98 – LAVAGEM DE DINHEIRO.....	591
1. Histórico da Lei nº 9.613/98.....	591
1.1. Lei nº 12.683/12: a necessidade de se tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de capitais.....	592
2. A expressão “lavagem de dinheiro”.....	593
3. Conceito de lavagem de capitais.....	593
4. Gerações de leis da lavagem de capitais.....	594
5. Fases da lavagem de capitais.....	596
6. Tipos de lavagem.....	598
7. Bem jurídico tutelado.....	600
7.1. Princípio da insignificância e crimes contra a ordem econômico-financeira.....	602
8. Da acessoriedade da lavagem de capitais.....	602
9. Sujeitos do crime.....	605
9.1. Autolavagem (selflaundering).....	606
9.2. Desnecessidade de participação na infração antecedente.....	609
9.3. Participação por omissão.....	609
9.4. Advogados.....	610
10. Tipo objetivo.....	615
10.1. Distinção entre o exaurimento da infração antecedente e o crime de lavagem de capitais....	616
10.2. Natureza instantânea ou permanente.....	618
11. Tipo subjetivo.....	621
11.1. Punição exclusivamente a título de dolo.....	621
11.2. Tipo congruente assimétrico (ou incongruente).....	623
11.3. Dolo eventual.....	624
11.4. Prova indiciária do dolo.....	628
11.5. Teoria da cegueira deliberada (instruções da avestruz).....	629
12. Objeto material.....	632
13. Conflito aparente de normas.....	634
14. Revogado rol dos crimes antecedentes.....	636
14.1. Tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins.....	637
14.2. Terrorismo e seu financiamento.....	638
14.3. Contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção.....	638
14.4. Extorsão mediante sequestro.....	639
14.5. Crime contra a administração pública.....	639
14.6. Crime contra o Sistema Financeiro Nacional.....	639
14.7. Crime praticado por organização criminosa.....	639
14.8. Crime praticado por particular contra a administração pública estrangeira.....	639
15. Tipos de conversão ou transferência e de aquisição e posse.....	640
15.1. Conversão dos produtos ilícitos em ativos lícitos.....	641
15.2. Receptação do produto da infração penal antecedente.....	642
15.3. Importação ou exportação de bens com valores falsos.....	643
Subfaturamento e sobrefaturamento.....	643
16. Utilização do produto da lavagem na atividade econômica ou financeira.....	643
17. Associação para fins de lavagem de capitais.....	644
18. Consumo e tentativa.....	645
18.1. Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de valores não declarados mantidos no exterior e extinção da punibilidade do crime de lavagem de capitais.....	646
19. Causa de aumento de pena.....	646
20. Colaboração premiada.....	648
21. Procedimento comum ordinário.....	652
21.1. Procedimento no caso de crimes conexos.....	653
22. Autonomia relativa do processo.....	655
22.1. Da questão prejudicial e da influência da coisa julgada no processo referente à infração antecedente.....	658
23. Competência criminal.....	659

23.1.	Varas especializadas para processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro nacional e os delitos de lavagem de capitais.....	665
23.2.	Reconhecimento da conexão e/ou da continência pelo juízo competente para o processo e julgamento do crime de lavagem de capitais.....	669
24.	Justa causa duplicada.....	674
25.	Suspensão do processo e da prescrição (CPP, art. 366).....	680
25.1.	Aplicação do art. 366 do CPP na Lei de Lavagem de Capitais.....	681
26.	Liberdade provisória.....	683
27.	Recolhimento à prisão para apelar.....	685
28.	Medidas assecuratórias previstas na Lei de Lavagem de Capitais.....	687
28.1.	Noções introdutórias.....	691
28.1.1.	Jurisdicionalidade.....	691
28.1.2.	Legitimidade.....	692
28.1.3.	Pressupostos.....	693
28.1.4.	Contraditório prévio.....	694
28.2.	Sequestro.....	695
28.2.1.	Procedimento.....	697
28.2.2.	Defesa.....	699
28.2.3.	Levantamento do sequestro.....	705
28.2.4.	Destinação final do sequestro.....	707
28.3.	Especialização e registro da hipoteca legal.....	708
28.3.1.	Momento.....	711
28.3.2.	Pressupostos.....	712
28.3.3.	Legitimidade.....	712
28.3.4.	Procedimento.....	714
28.3.5.	Defesa.....	716
28.3.6.	Finalização.....	717
28.4.	Arresto prévio (ou preventivo).....	718
28.5.	Arresto subsidiário de bens móveis.....	720
28.6.	Apreensão.....	723
28.6.1.	Defesas contra a apreensão.....	725
28.6.2.	Destinação das coisas apreendidas não restituídas.....	728
28.6.3.	Procedimento da restituição de coisas apreendidas.....	728
28.6.4.	Recursos cabíveis.....	731
29.	Alienação antecipada.....	734
29.1.	Momento.....	736
29.2.	Pressupostos.....	736
29.3.	Legitimidade.....	737
29.4.	Procedimento.....	737
29.5.	Utilização dos bens constritos pelos órgãos que atuam na persecução penal.....	740
30.	Ação civil de confisco.....	740
31.	Ação controlada.....	743
32.	Administração de bens.....	744
33.	Efeitos da condenação.....	746
34.	Colaboração internacional e reciprocidade.....	750
35.	Das pessoas sujeitas à Lei nº 9.613/98.....	754
35.1.	Da identificação dos clientes e manutenção de registros.....	756
35.2.	Comunicação de operações suspeitas.....	758
36.	Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal.....	763
37.	Acesso a dados cadastrais dos investigados.....	763
38.	Forma de comunicação dos dados financeiros e tributários.....	764
39.	Afastamento do servidor público de suas funções como efeito automático do indiciamento em crimes de lavagem de capitais.....	764
40.	Preservação de dados fiscais pela Receita Federal.....	765
41.	Vigência da Lei nº 9.613/98.....	765

LEIS 12.850/13 E 12.694/12 – ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E JUÍZOS COLEGIADOS....	767
1. Organização criminosa	767
1.1. Noções históricas	767
1.2. Ausência de definição legal de organizações criminosas no ordenamento pátrio	769
1.3. (Im)possibilidade de aplicação do conceito constante da Convenção de Palermo	769
1.4. Vigência da Lei nº 12.694/12	771
1.5. Nova Lei das Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13)	771
1.6. Revogação tácita e parcial da Lei nº 12.694/12	772
2. Demais possibilidades de aplicação da Lei nº 12.850/13	774
3. Crime de organização criminosa: crime organizado por natureza e por extensão.	775
3.1. Bem jurídico tutelado	776
3.2. Análise do tipo penal	776
3.3. Sujeitos do crime	778
3.4. Consumação e tentativa	779
3.5. Concurso de crimes	779
4. Obstrução ou embaraço de investigação de infração penal referente à organização criminosa	779
5. Majorante do emprego de arma de fogo	780
6. Agravante referente ao comando da organização criminosa	782
7. Demais causas de aumento de pena	782
8. Afastamento cautelar do servidor público de suas funções	783
9. Perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e interdição para o exercício de função ou cargo público	786
10. Investigação de policiais envolvidos com organizações criminosas	789
11. Investigação e meios de obtenção de prova	790
11.1. Investigação preliminar	792
11.2. Fontes de prova, meios de prova e meios de obtenção de prova	792
11.2.1. Meios extraordinários de obtenção de prova (técnicas especiais de investigação) ..	794
11.2.2. Gestão da prova e papel do juiz na decretação dos meios de obtenção de prova ..	795
11.3. Meios de obtenção de prova passíveis de utilização na persecução penal de organizações criminosas	797
11.3.1. Intercepção ambiental	797
11.3.1.1. (I)Licitude da captação ambiental e (des)necessidade de prévia autorização judicial	800
11.3.1.2. Licitude das gravações ambientais clandestinas	802
11.3.2. Cooperação entre instituições e órgãos na busca de informações que interessem à persecução penal	805
12. Colaboração premiada	807
12.1. Origem e conceito	807
12.1.1. Distinção entre colaboração premiada e delação premiada (chamamento de corrêu) ..	809
12.2. Ética e moral	810
12.3. Direito ao silêncio	811
12.4. Previsão normativa	812
12.4.1. Lei de proteção às testemunhas (Lei nº 9.807/99)	816
12.4.2. Nova Lei das Organizações Criminosas	817
12.5. Voluntariedade e motivação da colaboração	819
12.6. Eficácia objetiva da colaboração premiada	820
12.7. Prêmios legais	822
12.8. Natureza jurídica da colaboração premiada	828
12.9. Valor probatório da colaboração premiada: regra da corroboração	829
12.10. Direitos do colaborador	832
12.10.1. Medidas de proteção previstas na legislação específica	832
12.10.2. Preservação do nome, da qualificação, da imagem e de outras informações pessoais do colaborador	833
12.10.3. Condução, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes	834
12.10.4. Participação das audiências sem contato visual com os outros acusados	834
12.10.5. Impossibilidade de se revelar a identidade pelos meios de comunicação	835

12.10.6.	Cumprimento de pena em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados.....	835
12.11.	Acordo de colaboração premiada.....	836
12.11.1.	Legitimidade para a celebração do acordo de colaboração premiada.....	838
12.11.2.	Retratação do acordo.....	841
12.11.2.1.	Distinção entre retratação, rescisão e anulação do acordo de colaboração premiada.....	842
12.11.3.	Intervenção do juiz.....	843
12.11.4.	Momento para a celebração do acordo de colaboração premiada.....	847
12.11.5.	Tramitação sigilosa do pedido de homologação do acordo.....	849
12.11.6.	Publicidade do acordo de colaboração premiada.....	850
13.	Ação controlada.....	851
13.1.	(Des)necessidade de prévia autorização judicial.....	853
13.2.	Flagrante prorrogado, retardado ou diferido.....	856
13.3.	Entrega vigiada.....	857
14.	Infiltração de agentes.....	859
14.1.	Conceito e previsão normativa.....	859
14.2.	Atribuição para a infiltração: agentes de polícia.....	861
14.2.1.	(Im)possibilidade de infiltração de particulares.....	862
14.3.	Requisitos para a infiltração.....	863
14.4.	Duração da infiltração.....	865
14.5.	Espécies de infiltração.....	866
14.6.	Fases da infiltração policial.....	867
14.7.	Distinção entre o agente infiltrado e o agente provocador (entrapment doctrine ou teoria da armadilha).....	867
14.7.1.	Distinção entre agente infiltrado, informante, denunciante anônimo, agente de inteligência, colaborador e agente encoberto.....	869
14.8.	Procedimento para a infiltração.....	872
14.8.1.	Segredo de justiça.....	874
14.9.	Sustação da operação.....	875
14.10.	Responsabilidade criminal do agente infiltrado.....	875
14.11.	Mecanismos de proteção ao agente infiltrado.....	878
14.11.1.	Oitiva do agente infiltrado como testemunha anônima.....	878
14.11.1.1.	Oitiva de testemunhas anônimas e direito ao confronto.....	880
15.	Acesso a dados cadastrais dos investigados.....	884
15.1.	Lei n. 13.344/16 e o acesso aos dados cadastrais de suspeitos e vítimas.....	886
16.	Acesso aos bancos de dados de empresas de transporte.....	887
17.	Manutenção do sigilo dos dados telefônicos.....	887
18.	Dos crimes contra a Administração da Justiça no combate às organizações criminosas.....	888
18.1.	Revelação de identidade de colaborador.....	888
18.2.	Colaboração caluniosa e fraudulenta.....	889
18.3.	Quebra de sigilo das investigações.....	891
18.4.	Sonegação de informações requisitadas.....	892
19.	Procedimento adequado.....	894
20.	Prazo para o encerramento da instrução criminal.....	895
20.1.	Natureza do prazo para o encerramento do processo e princípio da proporcionalidade.....	896
20.2.	Hipóteses que autorizam o reconhecimento do excesso de prazo.....	897
20.3.	Fato procrastinatório atribuível ao acusado.....	899
20.4.	Excesso de prazo após a pronúncia ou o encerramento da instrução criminal: relativização das súmulas 21 e 52 do STJ.....	900
20.5.	Excesso de prazo e aceleração do julgamento.....	901
20.6.	Relaxamento da prisão por excesso de prazo e decretação de nova prisão.....	902
20.7.	Excesso de prazo e efeito extensivo.....	902
20.8.	Relaxamento da prisão e natureza da infração penal.....	902
20.9.	Excesso de prazo e investigado ou acusado solto.....	903
21.	Sigilo das investigações.....	904
22.	Associação criminosa.....	907

22.1.	Análise do tipo penal.....	908
22.2.	Consumação e tentativa.....	909
22.3.	Causas de aumento de pena.....	910
22.4.	Concurso de crimes.....	911
22.5.	Demais associações criminosas.....	912
22.6.	Distinção entre associação criminosa e constituição de milícia privada.....	912
22.7.	Distinção entre associação criminosa e organização criminosa.....	915
23.	Aumento da pena do crime de falso testemunho ou falsa perícia.....	916
24.	Revogação da Lei nº 9.034/95.....	916
24.1.	Identificação criminal.....	917
24.2.	Liberdade provisória.....	918
24.3.	Recolhimento à prisão para apelar.....	919
24.4.	Regime inicial de cumprimento da pena.....	921
25.	Vigência da Lei nº 12.850/13.....	922
26.	Juízo colegiado para o julgamento de crimes praticados por organizações criminosas.....	923
26.1.	Distinção entre o juízo colegiado e o juiz sem rosto.....	924
26.2.	Atos processuais a serem praticados pelo juízo colegiado.....	925
26.3.	Momento para a formação do órgão colegiado.....	926
26.4.	Procedimento para a formação do juízo colegiado.....	926
LEI Nº 7.960/89 – PRISÃO TEMPORÁRIA.....		931
1.	A tutela cautelar no processo penal.....	931
1.1.	Lei nº 12.403/11 e o fim da bipolaridade das medidas cautelares de natureza pessoal previstas no Código de Processo Penal.....	933
2.	Princípios aplicáveis às medidas cautelares de natureza pessoal.....	935
2.1.	Da Presunção de inocência (ou da não culpabilidade).....	935
2.2.	Da jurisdicionalidade (princípio tácito ou implícito da individualização da prisão).....	936
2.2.1.	Decretação de medidas cautelares pelo juiz de ofício.....	939
2.2.2.	Da vedação da prisão ex lege.....	940
2.3.	Da proporcionalidade.....	941
3.	Pressupostos das medidas cautelares: fumus comissi delicti e periculum libertatis.....	946
4.	Prisão Cautelar (carcer ad custodiam).....	949
5.	Origem da Lei da Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89).....	952
6.	Conceito de prisão temporária.....	953
7.	Requisitos para a decretação da prisão temporária.....	953
7.1.	Da imprescindibilidade da prisão temporária para as investigações.....	956
7.2.	Ausência de residência fixa e não fornecimento de elementos necessários ao esclarecimento da identidade do indiciado.....	957
7.3.	Fundadas razões de autoria ou participação do indiciado nos crimes listados no inciso III do art.1º da Lei nº 7.960/89 e no art. 2º, § 4º, da Lei nº 8.072/90.....	958
8.	Momento para a decretação da prisão temporária.....	962
8.1.	Decretação da prisão temporária seguida da prisão preventiva durante o curso das investigações.....	962
9.	Do procedimento.....	963
10.	Prazo de duração.....	965
11.	Direitos e garantias do preso temporário.....	966
11.1.	Do respeito à integridade física e moral do preso.....	967
11.1.1.	Indevida exposição à mídia.....	969
11.1.2.	Uso de algemas.....	971
11.1.2.1.	Vedação ao uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e em mulheres durante a fase de puerpério imediato.....	972
11.1.3.	Instrumentos de menor potencial ofensivo (ou não letais).....	973
11.2.	Da comunicação imediata da prisão ao juiz competente e ao Ministério Público.....	973
11.3.	Da comunicação imediata da prisão à família do preso ou à pessoa por ele indicada.....	974
11.4.	Do direito ao silêncio (nemo tenetur se detegere).....	975
11.5.	Da assistência de advogado ao preso.....	983

11.6.	Do direito do preso à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial.....	984
11.7.	Do relaxamento da prisão ilegal.....	985
11.8.	Separação do preso temporário.....	986
12.	Abuso de autoridade.....	987
13.	Plantão permanente do Poder Judiciário e do Ministério Público.....	987
14.	Vigência da Lei nº 7.960/89.....	988
TELECOMUNICAÇÕES LEI N. 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.....		989
1.	Noções introdutórias.....	989
2.	Direito intertemporal e o art. 70 da Lei n. 4.117/65 (Código Brasileiro de Telecomunicações).....	989
3.	Bem jurídico tutelado.....	991
3.1.	(Im) possibilidade de aplicação do princípio da insignificância.....	992
3.2.	Desenvolvimento clandestino de telecomunicações e liberdade de expressão.....	993
4.	Sujeitos do crime.....	993
5.	Tipo objetivo.....	993
5.1.	Elemento normativo: clandestinamente.....	993
6.	Objeto material.....	994
7.	Tipo subjetivo.....	996
8.	Consumação e tentativa.....	996
9.	Classificação doutrinária.....	997
10.	Causa de aumento de pena.....	997
11.	(In) constitucionalidade da pena de multa invariável.....	997
12.	Competência criminal.....	997
13.	Efeitos da condenação transitada em julgado.....	999
14.	Ação penal pública incondicionada.....	999
15.	(Ir) relevância da existência de processo administrativo em andamento.....	999
LEI N. 13.260/16 – TERRORISMO.....		1001
1.	Mandados de criminalização.....	1001
2.	Terrorismo como crime equiparado a hediondo.....	1003
3.	Terrorismo: noções preliminares.....	1004
4.	Conceito de terrorismo no Direito comparado.....	1006
4.1.	Classificação do terrorismo no Direito comparado.....	1007
4.2.	Terrorismo no Direito norte-americano.....	1008
4.3.	Terrorismo no Direito espanhol.....	1009
4.4.	Terrorismo no Direito britânico.....	1009
5.	Conceito de terrorismo no Direito Pátrio.....	1010
5.1.	(In)existência do crime de terrorismo no Brasil antes da Lei n. 13.260/16.....	1010
5.2.	Lei Antiterrorismo (Lei n. 13.260/16).....	1011
6.	Bem jurídico tutelado.....	1012
7.	Sujeitos do crime.....	1013
7.1.	Sujeito ativo.....	1013
7.1.1.	Qualidade organizacional como elementar do crime de terrorismo.....	1013
7.1.2.	Terrorismo individual: crime unissubjetivo.....	1014
7.1.2.1.	Lobo solitário.....	1015
7.2.	Sujeito passivo.....	1016
8.	Tipo objetivo.....	1016
8.1.	Meios utilizados.....	1016
8.2.	Exposição a perigo de pessoa, patrimônio, paz pública ou incolumidade pública.....	1017
9.	Tipo subjetivo.....	1019
10.	Especial motivo de agir (motivação).....	1020
10.1.	Xenofobia.....	1020
10.2.	Discriminação.....	1022
10.3.	Preconceito.....	1023
10.4.	Raça.....	1023
10.5.	Cor.....	1024

10.6. Etnia.....	1024
10.7. Religião.....	1024
11. Especial fim de agir de provocar terror social ou generalizado.....	1026
11.1. Método terrorista.....	1026
11.1.1. Caráter aleatório (ou indiscriminado) de escolha das vítimas (vítimas sem rosto).....	1026
11.1.2. Instrumentalização das vítimas (intimidação massiva).....	1028
11.1.3. Perspectiva de reiteração dos atos.....	1029
11.1.4. Terrorismo e mídia.....	1029
11.2. (Des)necessidade de finalidades políticas.....	1030
11.2.1. Terrorismo com finalidades exclusivamente políticas.....	1031
11.2.2. Terrorismo com finalidades não exclusivamente políticas.....	1032
12. Consumação e tentativa.....	1033
13. Classificação doutrinária do crime de terrorismo.....	1033
14. Definição de atos de terrorismo como norma penal em branco.....	1034
15. Distinção entre o crime de terrorismo e atos de terrorismo.....	1035
16. Conflito aparente de normas.....	1036
17. Dos atos de terrorismo do inciso I do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	1036
18. Dos atos de terrorismo dos incisos II e III (vetados) do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	1039
19. Dos atos de terrorismo do inciso IV do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	1040
20. Dos atos de terrorismo do inciso V do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	1041
21. Manifestações sociais e terrorismo.....	1042
21.1. Possibilidade de tipificação dos demais crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	1043
21.2. Tipificação de crimes comuns.....	1043
22. Distinções necessárias.....	1044
22.1. Terrorismo e guerra.....	1044
22.2. Terrorismo de Estado.....	1044
22.3. Terrorismo e genocídio.....	1046
22.4. Organizações terroristas, grupos insurgentes e forças beligerantes.....	1046
23. Direito penal do inimigo e Direito Penal de Terceira Velocidade.....	1047
24. Organização terrorista.....	1051
24.1. Bem jurídico tutelado.....	1052
24.2. Análise do tipo penal.....	1052
24.3. Sujeitos do crime.....	1054
24.4. Consumação e tentativa.....	1054
24.5. Concurso de crimes.....	1055
24.6. Dispositivos vetados do art. 3º da Lei n. 13.260/16.....	1055
24.7. Classificação doutrinária.....	1056
25. Apologia ao terrorismo.....	1056
26. Preparação de terrorismo: noções introdutórias.....	1057
26.1. Bem jurídico tutelado.....	1058
26.2. Iter criminis.....	1058
26.3. Tipo objetivo.....	1059
26.4. Tipo subjetivo.....	1062
26.5. Consumação e tentativa.....	1062
26.6. Classificação doutrinária.....	1062
26.7. Constitucionalidade da punição de atos preparatórios de terrorismo.....	1063
27. Combatentes terroristas estrangeiros: noções introdutórias.....	1065
27.1. Bem jurídico tutelado.....	1067
27.2. Sujeitos do crime.....	1067
27.3. Tipo objetivo.....	1068
27.4. Tipo subjetivo.....	1069
27.5. Consumação e tentativa.....	1070
27.6. Classificação doutrinária.....	1070
27.7. Liberdade de locomoção.....	1070
27.8. Causa de diminuição de pena do §2º do art. 5º.....	1071

28.	Financiamento ao terrorismo (art. 6º, caput) e às organizações terroristas (art. 6º, parágrafo único): noções introdutórias.....	1071
28.1.	Bem jurídico tutelado.....	1071
28.2.	Sujeitos do crime.....	1072
28.2.1.	Autofinanciamento.....	1072
28.3.	Tipo objetivo.....	1073
28.4.	Tipo subjetivo.....	1074
28.5.	Consumação e tentativa.....	1075
28.6.	Classificação doutrinária.....	1075
29.	Causa de aumento de pena em relação aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	1076
30.	Desistência voluntária e arrependimento eficaz.....	1077
30.1.	Antecipação da desistência voluntária e do arrependimento eficaz para atos preparatórios.....	1078
31.	Juiz natural para o processo e julgamento dos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	1078
32.	Atribuições investigatórias da Polícia Federal em relação aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	1080
33.	Medidas assecuratórias.....	1081
34.	Administração de bens.....	1081
35.	Cooperação jurisdicional internacional.....	1082
35.1.	Regras fundamentais da cooperação internacional.....	1082
35.2.	Autoridade central.....	1083
35.3.	Tratados internacionais ou acordos bilaterais como normas especiais.....	1083
35.4.	Instrumentos de cooperação internacional.....	1084
35.5.	Colaboração internacional e reciprocidade.....	1085
36.	Aplicação das disposições da Lei das Organizações Criminosas para a investigação, processo e julgamento dos crimes previstos na Lei Antiterrorismo.....	1086
37.	Aplicação das disposições da Lei dos Crimes Hediondos aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	1087
38.	Cabimento de prisão temporária em relação aos crimes previstos na Lei de Terrorismo.....	1087
39.	(Im) possibilidade de aplicação da Lei das Organizações Criminosas às organizações terroristas.....	1088
40.	Vigência da Lei n. 13.260.....	1088
TORTURA LEI N. 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997		1089
1.	Noções históricas.....	1089
2.	Convenções Internacionais.....	1089
3.	Previsão normativa.....	1090
4.	Competência de Justiça.....	1092
5.	Atribuições investigatórias.....	1094
6.	Bem jurídico tutelado.....	1095
6.1.	Tortura e o cenário da bomba-relógio (Tortura para salvamento ou Ticking Time Bomb Scenario Theory).....	1095
7.	Imprescritibilidade dos crimes de tortura.....	1097
8.	Crime equiparado a hediondo.....	1099
9.	Formas de tortura.....	1099
10.	Crime de tortura.....	1100
10.1.	Tipo objetivo.....	1100
10.1.1.	Sofrimento físico ou mental.....	1101
10.2.	Tipo subjetivo.....	1101
10.3.	Sujeitos do crime.....	1102
10.4.	Consumação e tentativa.....	1104
10.4.1.	Natureza instantânea ou permanente.....	1104
10.5.	Conflito aparente de normas.....	1104
10.6.	Materialidade.....	1105
10.7.	Classificação do crime.....	1106
11.	Tortura-confissão.....	1107
11.1.	Prova obtida por meio ilícito.....	1108
12.	Tortura-crime.....	1108
13.	Tortura-preconceito.....	1109
13.1.	Consumação e tentativa.....	1111
13.2.	Conflito aparente de normas.....	1111

14.	Tortura-castigo, vindicativa, punitiva ou intimidatória.....	1111
14.1.	Bem jurídico tutelado.....	1111
14.2.	Sujeitos do crime.....	1111
14.3.	Tipo objetivo.....	1114
14.4.	Tipo subjetivo.....	1114
14.5.	Consumação e tentativa.....	1115
14.6.	Distinção em relação ao crime de maus-tratos.....	1115
15.	Figura equiparada ou tortura imprópria.....	1116
15.1.	Modalidade de tortura.....	1117
15.2.	Sujeitos do crime.....	1117
15.3.	Ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.....	1118
15.4.	Tipo subjetivo.....	1119
15.5.	Consumação e tentativa.....	1119
15.6.	Conflito aparente de normas.....	1120
15.7.	Classificação doutrinária.....	1120
16.	Tortura-omissão.....	1120
16.1.1.	Sujeitos do delito.....	1122
16.2.	Não-apuração da prática de qualquer das modalidades de tortura (art. 1º, §2º, in fine).....	1123
16.2.1.	Sujeitos do delito.....	1123
16.2.2.	Classificação doutrinária.....	1123
17.	Qualificadoras dos crimes de tortura.....	1124
17.1.	Abrangência das qualificadoras do §3º do art. 1º da Lei n. 9.455/97.....	1125
18.	Causas de aumento de pena.....	1125
18.1.	Crime cometido por agente público.....	1126
18.2.	Crime cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos.....	1127
18.3.	Crime cometido mediante sequestro.....	1128
19.	Efeitos automáticos da condenação.....	1128
19.1.	Perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.....	1130
20.	Vedação à liberdade provisória com fiança e (im) possibilidade de concessão de liberdade provisória sem fiança cumulada com as medidas cautelares diversas da prisão.....	1131
21.	(Des) necessidade de defesa preliminar nos procedimentos penais referentes ao crime de tortura. ..	1134
22.	Insuscetibilidade de graça, anistia e indulto.....	1134
23.	Regime inicial de cumprimento de pena.....	1135
24.	Extraterritorialidade incondicionada da lei penal brasileira.....	1138
25.	Vigência da Lei n. 9.455/97.....	1139
26.	Revogação do art. 233 do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	1139
LEI Nº 11.343/06 – TRÁFICO DE DROGAS.....		1141
1.	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD).....	1141
2.	Definição de drogas.....	1142
2.1.	Norma penal em branco (primariamente remetida).....	1142
3.	Ressalvas à proibição das drogas.....	1144
4.	Porte de drogas para consumo pessoal.....	1145
5.	Natureza jurídica do art. 28 da Lei de Drogas.....	1146
6.	Bem jurídico tutelado.....	1148
6.1.	Princípio da insignificância.....	1150
6.2.	Constitucionalidade da criminalização do porte de drogas para consumo pessoal.....	1151
7.	Sujeitos do crime.....	1153
8.	Condutas típicas.....	1153
8.1.	Atipicidade do uso de drogas.....	1154
9.	Tipo subjetivo.....	1155
10.	Distinção entre o porte de drogas para consumo pessoal e o tráfico de drogas.....	1155
10.1.	Ônus da prova.....	1158
11.	Elemento normativo do tipo: “sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.....	1160

12.	Cultivo de drogas para consumo pessoal.....	1160
13.	Penas a serem aplicadas ao porte de drogas para consumo pessoal.....	1162
13.1.	Advertência sobre os efeitos das drogas.....	1164
13.2.	Prestação de serviços à comunidade.....	1165
13.3.	Medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.....	1166
14.	Medidas coercitivas de garantia para o cumprimento das penas do art. 28.....	1166
14.1.	Admoestação verbal.....	1167
14.2.	Multa coercitiva.....	1168
14.3.	Não tipificação do crime de desobediência.....	1170
15.	Tratamento especializado não compulsório.....	1171
16.	Questões diversas.....	1171
16.1.	Possibilidade de utilização do habeas corpus.....	1171
16.2.	Crime militar de porte de drogas para consumo pessoal (CPM, art. 290) e impossibilidade de aplicação do princípio da insignificância.....	1172
17.	Valor da multa coercitiva.....	1174
18.	Prescrição.....	1175
19.	Licença prévia para a produção de drogas.....	1177
20.	Destrução imediata de plantações ilícitas e (des) necessidade de prévia autorização judicial.....	1178
21.	Expropriação de glebas cultivadas com plantações ilícitas.....	1179
22.	Tráfico de drogas.....	1182
23.	Princípio da insignificância e tráfico de drogas.....	1183
24.	Sujeitos do crime.....	1183
25.	Condutas típicas.....	1184
26.	Crimes permanentes de tráfico de drogas.....	1186
27.	Flagrante preparado, flagrante esperado e venda simulada de drogas.....	1190
28.	Tipo subjetivo.....	1191
29.	Sanção penal.....	1192
30.	Crimes equiparados ao tráfico de drogas.....	1193
30.1.	Tráfico de matéria prima, insumos ou produtos químicos destinados à preparação de drogas.....	1193
30.2.	Cultivo de plantas para o tráfico de drogas.....	1196
30.3.	Utilização de local para fins de tráfico.....	1196
31.	Participação no uso indevido de drogas.....	1198
31.1.	Difusão do vício e do tráfico de drogas e “marchas da maconha”.....	1199
32.	Cessão gratuita e eventual de drogas para consumo compartilhado.....	1201
33.	Causa de diminuição de pena.....	1204
33.1.	Pressupostos para a incidência da minorante.....	1205
33.2.	Ônus da prova.....	1210
33.3.	Quantum de diminuição de pena e vedação à conversão em pena restritiva de direitos.....	1211
33.4.	Possibilidade de aplicação da minorante aos crimes de tráfico de drogas cometidos à época da Lei nº 6.368/76.....	1213
34.	Tráfico de maquinário para fabricação de drogas.....	1214
35.	Associação para fins de tráfico.....	1218
35.1.	Concurso de crimes.....	1220
35.2.	Pena cominada.....	1220
35.3.	Associação para fins de financiamento do tráfico.....	1221
35.4.	Associação mista.....	1222
36.	Financiamento ou custeio ao tráfico de drogas.....	1223
36.1.	Nova exceção pluralista à teoria monística do concurso de agentes.....	1223
36.2.	Elementos do tipo.....	1223
36.3.	Consumação e tentativa.....	1225
36.4.	Autofinanciamento.....	1225
37.	Colaboração como informante.....	1227
38.	Prescrição ou ministração culposa de drogas.....	1230
38.1.	Crime culposos.....	1230
38.2.	Sujeitos do crime.....	1231

38.3.	Consumação.....	1232
38.4.	Comunicação ao respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.....	1232
39.	Condução de embarcação ou aeronave sob a influência de drogas.....	1233
39.1.	Elementos do tipo.....	1233
39.2.	Sob a influência de drogas.....	1234
39.3.	Crime de perigo concreto.....	1234
39.4.	Penas e medidas cautelares.....	1235
40.	Causas de aumento de pena.....	1238
40.1.	Transnacionalidade e extraterritorialidade do delito.....	1239
40.2.	Abuso de função pública, missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância.....	1242
40.3.	Dependências ou imediações de locais onde haja facilidade de disseminação do consumo de drogas em virtude da maior concentração de pessoas.....	1243
40.4.	Execução do crime com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva.....	1246
40.5.	Tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal.....	1247
40.6.	Envolvimento de criança ou adolescente ou de quem tenha diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação.....	1249
40.7.	Financiamento ou custeio da prática do crime.....	1251
41.	Colaboração premiada.....	1252
42.	Individualização da pena.....	1252
42.1.	Fixação da pena-base e preponderância da natureza e quantidade da droga, da personalidade e da conduta social do agente sobre as demais circunstâncias judiciais do art. 59 do CP.....	1254
42.2.	Fixação da pena provisória.....	1258
42.3.	Fixação da pena definitiva.....	1260
43.	Fixação da pena de multa.....	1262
44.	Vedação à concessão de diversos benefícios.....	1263
45.	Inimputabilidade.....	1263
45.1.	Instauração do incidente.....	1265
45.2.	Conclusão do incidente de insanidade mental.....	1267
45.3.	Crime cometido por índios.....	1269
46.	Semi-imputabilidade.....	1269
47.	Tratamento médico.....	1270
48.	Procedimento penal.....	1271
48.1.	Aplicação da Lei nº 9.099/95 aos crimes de porte e cultivo de drogas para consumo pessoal.....	1273
48.2.	Prisão em flagrante e lavratura de termo circunstanciado.....	1275
48.3.	Medidas cautelares diversas da prisão.....	1277
48.4.	Transação penal.....	1277
49.	Aplicação das medidas protetivas da Lei de Proteção às testemunhas.....	1280
50.	Prisão em flagrante pela autoridade de polícia judiciária.....	1281
50.1.	Comunicação imediata da prisão em flagrante.....	1282
50.2.	Convalidação judicial da prisão em flagrante.....	1285
50.2.1.	Relaxamento da prisão em flagrante ilegal.....	1286
50.2.2.	Conversão da prisão em flagrante em preventiva (ou temporária).....	1287
50.2.3.	Concessão de liberdade provisória, com ou sem fiança, cumulada (ou não) com as medidas cautelares diversas da prisão.....	1290
50.2.4.	Prazo para a aplicação do art. 310 do CPP.....	1291
50.3.	Laudo de constatação e exame toxicológico.....	1292
50.3.1.	Ausência de apreensão da droga e comprovação da materialidade.....	1296
50.4.	Destruição das drogas apreendidas.....	1298
51.	Prazo para a conclusão do inquérito policial.....	1300
52.	Relatório da autoridade policial.....	1303
52.1.	Destinatário dos autos do inquérito policial.....	1304
52.2.	Diligências complementares.....	1305
53.	Agente infiltrado e ação controlada.....	1306

54.	Providências a serem adotadas pelo Ministério Público após ter vista dos autos do procedimento investigatório.....	1306
55.	Notificação do acusado após o oferecimento da denúncia.....	1308
55.1.	Reação defensiva à denúncia.....	1309
55.1.1.	Extinta defesa prévia.....	1309
55.1.2.	Defesa preliminar.....	1310
55.1.2.1.	Consequências decorrentes da inobservância da defesa preliminar.....	1311
55.1.3.	Resposta à acusação.....	1313
55.1.4.	Quadro comparativo entre a extinta defesa prévia, a defesa preliminar e a resposta à acusação.....	1315
55.1.5.	Desnecessidade de apresentação da resposta à acusação nos procedimentos que preveem defesa preliminar.....	1316
55.2.	Possível oitiva do Ministério Público após a apresentação da defesa preliminar.....	1318
55.3.	Eventual realização de diligências antes do juízo de admissibilidade da peça acusatória.....	1318
56.	Recebimento da peça acusatória.....	1319
56.1.	Necessidade de fundamentação do recebimento da peça acusatória.....	1320
56.2.	Absolvição sumária.....	1321
56.3.	Designação da audiência.....	1322
56.4.	Citação do acusado.....	1323
56.5.	Aceitação da proposta de suspensão condicional do processo.....	1324
56.6.	Afastamento cautelar do servidor público de suas funções.....	1325
57.	Audiência una de instrução e julgamento.....	1328
57.1.	Prazo para o encerramento da instrução probatória de processos com acusado preso.....	1330
58.	Sentença.....	1331
59.	Recolhimento à prisão para apelar.....	1332
60.	Medidas assecuratórias previstas na Lei de Drogas.....	1335
61.	Cooperação internacional.....	1337
62.	Listas de drogas.....	1337
63.	Liberação dos recursos do FUNAD.....	1340
64.	Estímulos diversos a particulares.....	1341
65.	Falência ou liquidação extrajudicial de estabelecimentos com drogas.....	1342
66.	Competência da Justiça Federal: tráfico internacional de drogas e crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves.....	1342
66.1.	Desclassificação do tráfico internacional de drogas e perpetuação da competência da Justiça Federal.....	1345
66.2.	Delegação de competência federal.....	1346
67.	Destruição de drogas em processos já encerrados.....	1348
68.	Celebração de convênios pela União com os Estados e com o Distrito Federal.....	1349
69.	Vigência da Lei nº 11.343/06.....	1349
70.	Revogação da legislação pretérita.....	1350
CRIMES DE TRÂNSITO LEI N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997		1351
1.	Noções introdutórias.....	1351
2.	Crimes de trânsito.....	1352
2.1.	Crimes de trânsito e infrações de trânsito.....	1352
3.	Aplicação subsidiária do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei n. 9.099/95 aos crimes cometidos na direção de veículos automotores.....	1353
4.	(Im) possibilidade de aplicação aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa, de embriaguez ao volante e de participação em competição não autorizada do disposto nos arts. 74 (composição civil dos danos), 76 (transação penal) e 88 (representação nos crimes de lesão leve e culposa).....	1354
5.	Fixação da pena-base de acordo com o art. 59 do CP, com especial atenção à culpabilidade do agente e às circunstâncias e consequências do crime.....	1356
6.	Suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor como sanção principal aplicável aos crimes de trânsito.....	1358
6.1.	Natureza jurídica.....	1358

6.2.	Distinção entre a suspensão ou proibição de se obter a permissão/habilitação para dirigir veículo automotor e a perda do direito de dirigir.	1359
6.3.	Crimes de trânsito que admitem a aplicação dessa pena.	1360
6.4.	(Im) possibilidade de aplicação isolada ou cumulativa com outras penas.	1361
6.5.	Duração da pena do art. 292 do CTB e critérios para a sua fixação.	1361
6.6.	Distinção entre a pena principal prevista no art. 292 do CTB e a pena restritiva de direitos prevista no art. 47, inciso III, do CTB.	1362
6.7.	Distinção entre a pena principal prevista no art. 292 do CTB e o efeito extrapenal específico previsto no art. 92, inciso III, do CP.	1363
6.8.	(Im) possibilidade de aplicação da pena do art. 292 do CTB a motoristas profissionais.	1364
7.	Medida cautelar de suspensão do direito de dirigir.	1364
7.1.	Pressupostos.	1365
7.2.	Prazo de duração da medida cautelar.	1367
7.3.	(Im) possibilidade de decretação de medidas cautelares pelo juiz de ofício.	1367
7.4.	Descumprimento injustificado da suspensão cautelar do direito de dirigir.	1368
7.5.	Cabimento de recurso em sentido estrito.	1371
8.	Comunicação da suspensão ou da proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor às autoridades de trânsito.	1371
9.	Reincidência específica em crimes de trânsito e (im) possibilidade de aplicação da pena de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.	1372
10.	Multa reparatória.	1373
10.1.	Fixação do valor da multa.	1374
10.2.	(Im) possibilidade de fixação de valor mínimo para reparação de danos morais e estéticos no processo e julgamento dos crimes de trânsito com fundamento no art. 387, inciso IV, do CPP.	1374
11.	Circunstâncias agravantes aplicáveis aos crimes de trânsito.	1376
11.1.	Dano potencial para duas ou mais pessoas ou com grande risco de grave dano patrimonial a terceiros.	1377
11.2.	Utilização do veículo sem placas, com placas falsas ou adulteradas.	1378
11.3.	Sem permissão para dirigir ou carteira de habilitação.	1380
11.4.	Crime de trânsito praticado com permissão para dirigir ou carteira de habilitação de categoria diferente da do veículo.	1381
11.5.	Crime de trânsito cometido por agente cuja profissão ou atividade exigir cuidados especiais com o transporte de passageiros ou de carga.	1382
11.6.	Crime de trânsito com a utilização de veículo em que tenham sido adulterados equipamentos ou características que afetem a sua segurança ou o seu funcionamento de acordo com os limites de velocidade prescritos nas especificações do fabricante.	1383
11.7.	Crime de trânsito cometido sobre faixa de trânsito temporária ou permanentemente destinada a pedestres.	1383
12.	(Im) possibilidade de aplicação da atenuante aos crimes de trânsito.	1384
13.	Perdão judicial no Código de Trânsito Brasileiro.	1385
13.1.	Perdão judicial.	1385
13.2.	Natureza jurídica da decisão concessiva do perdão judicial.	1386
13.3.	Cabimento de perdão judicial em relação aos crimes de homicídio culposo e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor.	1387
14.	Imunidade prisional quanto à prisão em flagrante.	1388
15.	Homicídio culposo na direção de veículo automotor.	1391
15.1.	Bem jurídico tutelado.	1391
15.2.	(In) constitucionalidade do preceito secundário do art. 302 do CTB.	1391
15.3.	Sujeiros do crime.	1392
15.3.1.	Concurso de agentes em crimes culposos.	1392
15.4.	Estrutura típica do homicídio culposo na direção de veículo automotor.	1393
15.4.1.	Elemento normativo do tipo: na direção de veículo automotor.	1394
15.4.2.	Elementos do tipo de injusto culposo.	1395
15.4.2.1.	Conduta voluntária.	1395

15.4.2.2.	Inobservância do dever objetivo de cuidado	1395
15.4.2.3.	Produção de um resultado não desejado	1397
15.4.2.4.	Previsibilidade objetiva do resultado.	1399
15.4.2.5.	Concorrência, compensação de culpas e culpa exclusiva da vítima.	1400
15.4.2.6.	Culpa inconsciente (sem representação) e culpa consciente (ou com representação)	1401
15.4.2.7.	Culpa consciente e dolo eventual na direção de veículo automotor	1402
15.4.2.7.1.	(Im) possibilidade de desclassificação pelo juiz sumariante da imputação de homicídio doloso, praticado a título de dolo eventual, para homicídio culposo na direção de veículo automotor (culpa consciente)	1404
15.5.	Objeto material	1406
15.6.	Consumação e Tentativa	1406
15.7.	Classificação doutrinária	1406
15.8.	Causas de aumento de pena	1406
15.9.	Figuras qualificadas do homicídio culposo na direção de veículo automotor.	1408
15.9.1.	Homicídio culposo na direção de veículo automotor qualificado em virtude da participação em racha	1409
15.9.2.	Homicídio culposo na direção de veículo automotor qualificado em virtude de o agente conduzir o veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência	1411
15.10.	Questões diversas	1413
15.10.1.	Conflito aparente de normas	1413
15.10.2.	Excludentes da ilicitude	1415
15.10.3.	Descrição da modalidade da culpa e inépcia da peça acusatória	1415
15.11.	Perdão judicial	1416
15.12.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.	1416
16.	Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor	1416
16.1.	Bem jurídico tutelado	1417
16.1.1.	Consentimento do ofendido como causa suprallegal de exclusão da ilicitude	1417
16.2.	Sujeitos do crime	1417
16.3.	Tipo objetivo	1417
16.4.	Objeto material	1418
16.5.	Tipo subjetivo	1418
16.6.	Consumação e tentativa	1418
16.7.	Classificação doutrinária	1419
16.8.	Conflito aparente de normas	1419
16.9.	Causas de aumento de pena	1419
16.10.	Figuras qualificadas	1419
16.11.	Perdão judicial	1420
16.12.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.	1420
17.	Omissão de socorro ou solicitação de auxílio em caso de acidente de trânsito	1421
17.1.	Bem jurídico tutelado	1422
17.2.	Sujeitos do crime	1422
17.3.	Tipo objetivo	1422
17.3.1.	Omissão suprida por terceiros, vítima com morte instantânea ou com ferimentos leves	1423
17.4.	Objeto material	1424
17.5.	Tipo subjetivo	1424
17.6.	Consumação e tentativa	1424
17.7.	Classificação doutrinária	1424
17.8.	Princípio da subsidiariedade expressa	1424
17.9.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.	1425

18.	Fuga de local de acidente.....	1425
18.1.	Bem jurídico tutelado.....	1425
18.2.	(In) constitucionalidade da criminalização da evasão do local do acidente.....	1425
18.3.	Sujeitos do crime.....	1426
18.3.1.	Concurso de agentes.....	1427
18.4.	Tipo objetivo.....	1427
18.5.	Tipo subjetivo.....	1428
18.6.	Consumação e tentativa.....	1428
18.7.	Classificação doutrinária.....	1428
18.8.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1428
19.	Embriaguez ao volante.....	1429
19.1.	Bem jurídico tutelado.....	1430
19.2.	Crime de perigo abstrato.....	1430
19.3.	Sujeitos do crime.....	1431
19.4.	Tipo objetivo.....	1431
19.5.	Prova da materialidade do crime de embriaguez ao volante.....	1435
19.6.	Prova da materialidade da infração administrativa de embriaguez ao volante.....	1438
19.7.	Direito intertemporal.....	1440
19.8.	Tipo subjetivo.....	1441
19.9.	Consumação e tentativa.....	1441
19.10.	Classificação doutrinária.....	1441
19.11.	Conflito aparente de normas.....	1441
19.12.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1442
20.	Violação de suspensão ou proibição de obter permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor.....	1442
20.1.	Bem jurídico tutelado.....	1443
20.2.	Sujeitos do crime.....	1443
20.3.	Tipo objetivo.....	1443
20.4.	Tipo subjetivo.....	1444
20.5.	Consumação e tentativa.....	1444
20.6.	Classificação doutrinária.....	1444
20.7.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1444
21.	Omissão na entrega de permissão ou habilitação no prazo legal.....	1445
21.1.	Bem jurídico tutelado.....	1445
21.2.	Sujeitos do crime.....	1445
21.3.	Tipo objetivo.....	1445
21.4.	Tipo subjetivo.....	1445
21.5.	Consumação e tentativa.....	1445
21.6.	Classificação doutrinária.....	1445
21.7.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1446
22.	Participação em competição ou exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor não autorizada.....	1446
22.1.	Bem jurídico tutelado.....	1446
22.2.	Crime de perigo concreto.....	1447
22.3.	Sujeitos do crime.....	1448
22.4.	Tipo objetivo.....	1449
22.5.	Tipo subjetivo.....	1450
22.6.	Consumação e tentativa.....	1452
22.7.	Classificação doutrinária.....	1453

LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL COMENTADA – Renato Brasileiro de Lima

22.8.	Figuras preterdolosas qualificadas pela lesão corporal grave e pela morte.....	1453
22.9.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1453
23.	Direção sem habilitação.....	1454
23.1.	Bem jurídico tutelado.....	1454
23.2.	Sujeitos do crime.....	1455
23.3.	Tipo objetivo.....	1455
23.3.1.	Questões controversas.....	1456
23.4.	Tipo subjetivo.....	1457
23.5.	Consumação e tentativa.....	1458
23.6.	Classificação doutrinária.....	1458
23.7.	Concurso de crimes.....	1458
23.8.	Derrogação da contravenção penal de falta de habilitação para dirigir veículo (art. 32 da LCP) em relação à direção sem habilitação em vias terrestres.....	1459
23.9.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1461
24.	Confiar a direção de veículo automotor à pessoa não habilitada ou sem condições.....	1461
24.1.	Bem jurídico tutelado.....	1461
24.2.	Crime de perigo abstrato.....	1461
24.3.	Sujeitos do crime.....	1462
24.4.	Tipo objetivo.....	1463
24.5.	Tipo subjetivo.....	1464
24.6.	Consumação e tentativa.....	1464
24.7.	Classificação doutrinária.....	1464
24.8.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1464
25.	Trafegar em velocidade incompatível com a segurança em determinados locais.....	1465
25.1.	Bem jurídico tutelado.....	1465
25.2.	Crime de perigo concreto.....	1465
25.3.	Sujeitos do crime.....	1466
25.4.	Tipo objetivo.....	1466
25.5.	Tipo subjetivo.....	1467
25.6.	Consumação e tentativa.....	1468
25.7.	Classificação doutrinária.....	1468
25.8.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1469
26.	Fraude processual em caso de acidente automobilístico.....	1469
26.1.	Bem jurídico tutelado.....	1469
26.2.	Sujeitos do crime.....	1469
26.3.	Tipo objetivo.....	1470
26.4.	Objeto material.....	1470
26.5.	Tipo subjetivo.....	1470
26.6.	Consumação e tentativa.....	1470
26.7.	Classificação doutrinária.....	1471
26.8.	Subsidiariedade tácita ou implícita.....	1471
26.9.	Fraude processual e direito de não produzir prova contra si mesmo (nemo tenetur se detegere).....	1471
26.10.	Conflito aparente de normas.....	1472
26.11.	Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.....	1472
27.	Obrigatoriedade da prestação de serviços à comunidade em determinadas atividades para a hipótese de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.....	1473

28. Vigência do Código de Trânsito Brasileiro	1473
LEI Nº 11.340/06 – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	1475
1. Fundamento constitucional e convencional.	1475
2. Origem da “Lei Maria da Penha”.	1476
3. Direitos e garantias fundamentais da mulher.....	1477
4. Interpretação da Lei Maria da Penha.....	1478
5. Violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1479
5.1. Sujeito ativo.	1480
5.2. Sujeito passivo.....	1482
5.3. Âmbito da unidade doméstica.	1484
5.4. Âmbito familiar.	1484
5.5. Qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação.	1485
6. Violência doméstica e familiar contra a mulher como uma das formas de violação dos direitos humanos.....	1488
7. Formas de violência contra a mulher.....	1489
7.1. Violência física.	1490
7.2. Violência psicológica.	1490
7.3. Violência sexual.....	1491
7.4. Violência patrimonial.....	1492
7.5. Violência moral.....	1493
8. Depoimento de vulnerável (depoimento especial).	1496
9. Atendimento pela autoridade policial.	1498
9.1. Oitiva da vítima.	1498
9.2. Colheita de outras provas.	1498
9.3. Remessa do pedido de medidas protetivas de urgência formulado pela vítima.	1499
9.4. Determinação de realização de exame de corpo de delito da ofendida e outros exames periciais necessários.	1499
9.5. Oitiva do agressor e das testemunhas.....	1500
9.6. Identificação do indiciado e juntada da folha de antecedentes criminais.	1502
9.7. Remessa dos autos ao Juiz e ao Ministério Público.....	1502
10. Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.	1503
11. Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	1503
11.1. Crimes dolosos contra a vida praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.	1504
12. Foro de eleição para os processos cíveis.	1505
13. Ação penal nos crimes de lesão corporal leve e lesão corporal culposa praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1506
14. Retratação da representação nos crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.	1508
15. Desnecessidade de designação da audiência para ratificação de representação anteriormente oferecida.	1510
16. Vedação à aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária.	1510
17. Medidas protetivas de urgência.	1513
17.1. Natureza jurídica.	1513
17.2. Pressupostos.	1514
17.3. Procedimento para a aplicação das medidas protetivas de urgência.	1515
17.3.1. Aplicação isolada ou cumulativa das medidas.	1515
17.3.2. Decretação das medidas protetivas de urgência pela autoridade judiciária competente.	1516
17.3.2.1 Decretação de medidas protetivas de urgência ex officio pelo juiz.	1517
17.3.3. Legitimidade para o requerimento de decretação de medida cautelar.	1519
17.3.4. Contraditório prévio à decretação das medidas cautelares.....	1519

17.3.5.	Descumprimento injustificado das obrigações inerentes às medidas protetivas de urgência.	1521
17.3.6.	Revogabilidade e/ou substitutividade das medidas protetivas de urgência.	1521
17.3.7.	Recursos adequados.	1522
18.	Prisão preventiva.....	1523
19.	Possibilidade de concessão de fiança pela autoridade policial.....	1526
20.	Intimação da vítima.....	1528
21.	Intimação do agressor.....	1528
22.	Medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor.....	1530
22.1.	Suspensão da posse ou restrição do porte de armas.	1530
22.2.	Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima.....	1531
22.3.	Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas.	1531
22.4.	Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas.	1531
22.5.	Proibição de frequentar determinados lugares.....	1532
22.6.	Restrição ou suspensão de visitas.	1533
22.7.	Prestação de alimentos provisionais ou provisórios.....	1534
22.8.	Tutela específica.	1536
23.	Medidas protetivas de urgência à ofendida.....	1537
23.1.	Encaminhamento da vítima e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou atendimento.....	1537
23.2.	Recondução da ofendida ao respectivo domicílio após o afastamento do agressor.	1537
23.3.	Afastamento da ofendida do lar e separação de corpos.....	1538
23.4.	Restituição de bens.....	1539
23.5.	Proibição temporária para compra, venda e locação de propriedade em comum.....	1539
23.6.	Revogação das procurações conferidas pela ofendida ao agressor.	1539
23.7.	Caução provisória mediante depósito judicial.....	1540
24.	Crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência.	1540
24.1.	Bem jurídico tutelado.....	1542
24.2.	Sujeitos do crime.....	1542
24.3.	Tipo objetivo.....	1542
24.4.	Objeto material.....	1542
24.5.	Tipo subjetivo.	1543
24.6.	Consumação e tentativa.	1543
24.7.	(Im) possibilidade de concessão de fiança pela autoridade policial.	1543
24.8.	(Im) possibilidade de aplicação de outras sanções cabíveis.	1544
24.9.	Pena, (im) possibilidade de enquadramento como infração de menor potencial ofensivo, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal.	1544
24.10.	Classificação doutrinária.....	1545
25.	Cumulação da competência cível e criminal por varas criminais.....	1547
26.	Inaplicabilidade da Lei dos Juizados Especiais Criminais às infrações penais praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1549
27.	Admissibilidade da prisão preventiva para garantir a execução das medidas protetivas de urgência.	1553
28.	Agravante na hipótese de violência contra a mulher.	1553
29.	Aumento da pena da lesão corporal qualificada pela violência doméstica.	1554
30.	Majorante na hipótese de crime praticado contra pessoa portadora de deficiência.	1555
31.	Limitação de fim de semana e comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.....	1556
32.	Vigência da Lei Maria da Penha.....	1556
	BIBLIOGRAFIA	1557